DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES PAULISTA
CNPJ: 45.126.992/0001-36

DECRETO N°67/2026 DE 06 DE JULHO DE 2.026.

"DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO EXERCÍCIO DE 2.026"

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART.69, N°. VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art.1° - Ficam fixadas as seguintes datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos, referente ao ano de 2026.

I – 15 de setembro de 2026, pagamento a vista com 10% de descontos.

Parágrafo único: Os contribuintes poderão recolher os tributos e as taxas no valor integral, divididos em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/07/2026 e a última 28/12/2026.

Art.2°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmares Paulista SP, 06 de julho de 2.026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE:

Comunico a V. Exa. que apresentam propostas à Dispensa de Licitação n 01/2026, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos ao levantamento patrimonial, avaliação, reavaliação e registros fotográficos dos bens móveis da Câmara Municipal e de seus respectivos registros, conforme o Termo de Referência, sob o tipo de menor preço, as seguintes empresas:

a)- "Schardeck Topografia e Avaliações de Ativos Ltda", CNPJ 61.301.011/0001-64, com sede na Rua Felipe dos Santos, n. 674, sl. 705, Centro, em Betim-MG, no valor de R$10.999,99;

b)- "R.F. Sistemas e Assessoria Ltda". CNPJ n.66.542.830/0001-59, com sede na Av. Comendador Vicente Leone, n. 35, Torre Imperial, sala 54, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Limeira-SP, no valor de R$7.900,00;

c)- "Acerti Serviços de Soluções Ltda", CNPJ n. 35.756.924/0001-45, com sede na Av. Conselheiro Carrão, n. 1.861, Cj. 35A em São Paulo-SP, no valor de R$9.750,00

d)- "53.731.676 Luis Guilherme Furlan Buck de Oliveira", CNPJ n. 53.731.676/0001-11, com sede na Rua Amália de Vasconcelos Augusto, n. 551, São Marcos, em São José do Rio Preto, no valor de R$10.540,00;

e)- "Cidades do Brasil TV & Cultura", CNPJ n. 31.613.751/0001-47, com sede na Av. João Peres, n.247, COHAB 4, em Severina-SP, no valor de R$13.000,00;

f)- "PLM – Auditoria e Consultoria Ltda", CNPJ n. 32.681.701/0001-20, com sede na Rua General Andrade Neves, n. 9, sala 414, Centro, em Niteroi-RJ, no valor de R$13.090,00;

g)- "Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda-EPP", CNPJ n. 15.152.675/0001-23, com sede na Av. Rui Barbosa n. 545, Centro, em Irapuã-SP, no valor de R$6.947,00.

O valor-base para a contratação foi estimado em R$15.449.00.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Assim, levando-se em consideração que o tipo da dispensa em exame é o do menor preço, apresento o seguinte quadro classificatório das empresas interessadas:

Primeira: "Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda-EPP": com a oferta de R$6.947,00;
Segunda: "R.F. Sistemas e Assessoria Ltda", com oferta no valor de R$7.900,00;
Terceira: "Acerti Serviços de Soluções Ltda", com oferta no valor de R$9.750,00;
Quarta : "53.731.676 Luis Guilherme Furlan Buck de Oliveira", com oferta no valor de R$10.540,00;
Quinta : "Schardeck Topografia e Avaliações de Ativos Ltda", com oferta no valor de R$10.999,99;
Sexta : "Cidades do Brasil TV & Cultura", com oferta no valor de R$13.000,00;
Sétima : "P.L.M - Auditoria e Consultoria Ltda", com oferta no valor de 13.090,00.

Assim, a proposta de menor preço, considerada a mais vantajosa para o erário público, foi a apresentada pela empresa "Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda-EPP", CNPJ n. 15.152.675/0001-23, com sede na Av. Rui Barbosa n. 545, Centro, em Irapuã-SP, no valor de R$6.947,00.

ATENCIOSAMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 05 de agosto de 2026.

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI
Secretária Geral